LEI Nº. 1.786/75

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO" AO JORNALISTA GILBERTO VICTORINO DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Conse - lheiro Lafaiete ao jornalista Gilberto Victorino de Souza, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, aos 04 DE MARÇO DE 1975.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal